

CAPÍTULO 2

A PERSISTÊNCIA DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: POSSÍVEIS ENFRENTAMENTOS E REFLEXÕES

Clariana Casagrande da Silva

Enfermeira (UNISINOS).

Especialização em Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicoses (Centro Universitário Internacional), Especialização em Preceptoria Multiprofissional na Área da Saúde pela Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, mestranda no Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde - Mestrado Profissional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Enfermeira do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA).

Mateus Menezes Ribeiro

Terapeuta Ocupacional pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

Especialidade em saúde mental coletiva pela Residência Integrada Multiprofissional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS),

Mestrando no Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde - Mestrado Profissional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Terapeuta ocupacional do Hospitalar Conceição (GHC)

Antonella Cabrini de Lima

Psicóloga (UNICNEC). Especialista em Saúde Mental pela Residência Integrada

Multiprofissional em Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), especialista em Psicologia em Saúde pelo Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRP/RS) e mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - Mestrado Profissional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Psicóloga do Grupo Hospitalar Conceição (GHC).

RESUMO

Introdução: O mundo do trabalho vem enfrentando transformações, apresentando carência do cumprimento de direitos básicos, insegurança e fiscalização insuficiente e se configurando como um importante fator desencadeante de adoecimento físico e mental. **Objetivo:** Promover reflexões críticas acerca do processo de precarização do trabalho.

Metodologia: Trata-se de um ensaio teórico reflexivo construído a partir das leituras e debates transcorridos na disciplina de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde do Programa de Mestrado Profissional Ensino na Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Resultados: A precarização se mostra como um processo característico da atualidade, estando intimamente relacionado ao contexto capitalista, sendo composto por diversos fatores e impactando negativamente nas relações e na saúde dos trabalhadores. **Conclusão:** A precarização não se trata de uma ocorrência isolada, se manifesta de forma ampla nos mais distintos contextos laborais sendo marcada pela informalidade, desigualdade, instabilidade e efeitos na saúde mental do trabalhador.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho. Precarização. Enfrentamento.

INTRODUÇÃO

O trabalho, enquanto categoria central da vida social, passou por profundas transformações históricas. Karl Marx, no século XIX, destacava o debate sobre como os trabalhadores eram frequentemente reduzidos à condição de meros instrumentos de produção, alienados então daquilo que eles próprios produziam (Marx, 2013).

Posteriormente, já no século XX, o trabalho passou por dois processos significativos: o taylorismo e o fordismo. Frederick Winslow Taylor desenvolveu a chamada “administração científica”, propondo a racionalização extrema das tarefas, fragmentando o trabalho em etapas minuciosamente controladas, retirando do trabalhador a autonomia sobre o processo produtivo. Já Henry Ford consolidou ainda mais essa lógica com a introdução da linha de montagem, o que intensificou a padronização, a repetição e o controle do tempo (Trindade, 2004).

Na década de 1970, houve uma crise do modelo do fordismo, causando uma reestruturação do modelo de produção, chamada de Toyotismo, modelo esse que foi desenvolvido por engenheiros da Toyota no Japão, onde houve impulsionamento da terceirização e do trabalho por encomenda. Esses modelos ampliaram a produtividade, mas também aprofundaram a alienação e o desgaste físico e psíquico, pois reduzem o trabalhador a um executor de tarefas mecanizadas (Ribeiro, 2015; Alves, 2013).

O capitalismo estabelece um ritmo de trabalho orientado pela produtividade, marcado por jornadas intensas, metas excessivas e cobranças constantes, além da escassez de reconhecimento e de autonomia no contexto laboral. Nesse cenário, o trabalhador muitas vezes não consegue se adaptar, fazendo com que o ambiente de trabalho se torne insalubre e contribuindo para a deterioração das condições de saúde e para o aumento significativo de afastamentos laborais relacionados à saúde mental (Pereira e Ramos, 2020).

Ainda nos dias atuais, observa-se fragilidade em relação aos direitos de proteção ao trabalhador, formas de contratação que descumprem marcos legais, pouca preparação técnica, ambientes desfavoráveis e vínculos de trabalho fragilizados. Assim, a partir das mudanças nos processos e vínculos de trabalho, diretamente associadas ao advento do capitalismo e neoliberalismo, este artigo objetiva analisar a precarização do trabalho na contemporaneidade, com enfoque nos princípios de Graça Druck.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Na contemporaneidade, especialmente sob a lógica neoliberal, observa-se uma intensificação dos processos de flexibilização e precarização das relações laborais, impactando diretamente as condições objetivas e subjetivas dos trabalhadores. Segundo Han (2015), vivemos em uma cultura

do autogoverno, onde o indivíduo passa a ser escravo de si mesmo e a sociedade torna-se então o que ele chama de “sociedade do desempenho”.

Soares e Silva (2014) destacam que o cenário da terceirização se expressa na ampliação de vínculos de trabalho extremamente frágeis, exclusão dos trabalhadores do trabalho formal, comprometendo assim a garantia dos direitos sociais e produzindo instabilidade, alta rotatividade e enfraquecimento das equipes. Essas condições comprometem a continuidade do cuidado ao paciente e incidem diretamente sobre a saúde mental dos profissionais. A sobrecarga, as jornadas extensivas, a pressão por produtividade e a insuficiência de recursos institucionais configuram um contexto propício ao sofrimento psíquico e ao adoecimento.

A mudança no modo de produção caracterizada pela precarização, expresso pela contínua perda dos direitos de proteção ao trabalhador, pelas instáveis formas de contratação, baixo investimento em processos de educação permanente e fracos vínculos de ambiente laboral denotam uma relação de dor-desprazer-trabalho (Barros; Barros, 2007).

Ainda, dentro dos apontamentos, cita-se a presença da tecnologia, que pode oferecer facilidades para determinado nicho laboral, como, por exemplo, o ramo de transporte por aplicativo. Para o trabalhador, o mesmo pode classificar-se como empreendedor autônomo, porém gera longas jornadas de atuação, instabilidade, desvalorização e ausência de vínculo entre contratante e contratado.

Druck (2011), em seu artigo relacionado a processos de precarização do trabalho, refere-se a suas formas de apresentação e análise de fatores associados, e o quanto este se trata como um novo e velho fenômeno. Segundo a autora, não há novidade alguma ao se destacar os desafios envolvidos. Entretanto, discute-se de forma articulada elementos conceituais relacionados às particularidades e realidades das categorias no contexto real no cotidiano das atividades laborais.

Assim, em seu artigo, a autora caracteriza os tipos de precarização considerando o contexto brasileiro. O primeiro tipo de precarização se trata da vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais, que se refere e se expressa na distribuição não igualitária das pessoas economicamente ativas, havendo muitas vezes significantes discrepâncias salariais e diferentes formas de apresentação do trabalho ao que tange a segurança quanto às leis trabalhistas. Trabalhadores de renda informal possuem direitos fragilizados, pois não possuem garantia de continuidade da renda em situações de afastamento por saúde, férias e contribuição para aposentadoria. Tais fatores geram desigualdades situacionais, sendo notável a desigualdade em relação a mulheres, negros e jovens no mundo do trabalho, que por vezes ocupam trabalhos mais precários.

Acerca do segundo tipo de precarização, chamado de intensificação do trabalho e terceirização, este se traduz no aumento da jornada de trabalho, podendo potencializar o medo da terceirização, assédio e situações de abuso de poder. Sob o ponto de vista econômico das instituições, a terceirização

pode contribuir para a redução de custos, impactando no salário do trabalhador diminuindo assim seu reconhecimento financeiro, havendo riscos de não cumprimento de benefícios e condições de trabalho inferiores comparados aos funcionários não terceirizados. Ainda, a terceirização pode causar dificuldades na identificação com a cultura e valores da empresa contratante (Druck, 2011).

O terceiro tipo de precarização, a insegurança e saúde no trabalho, está relacionada ao desrespeito ao cumprimento do período de treinamento por necessidade de recursos humanos atuantes, que podem exacerbar riscos no cotidiano dos processos de trabalho, como por exemplo tarefas mal executadas, acidentes de trabalho, abreviação precoce da segurança dos processos, entre outros. Versa-se ainda, conforme apontamento de Graça (2011), que a ocorrência da psicopatologia da precarização se refere às manifestações que o trabalhador apresenta ou vivencia em decorrência de processos de violência pela busca da excelência, produtividade e cumprimento de prazos e metas. Vivências essas que podem se manifestar em afastamentos e processos de adoecimento (Druck, 2011).

No quarto tipo de precarização, chamado de perda das identidades, está associado à sensação de fluxo constante de substituição da classe trabalhadora, causando sentimento de pertencimento fragilizado, insegurança, falta de perspectiva de vínculo e da apropriação do trabalho. Quanto mais consolidadas as raízes dos trabalhadores em seus espaços, mais apropriação e segurança eles apresentam para executar seus papéis (Druck, 2011).

A fragilização da organização dos trabalhadores se configura como o quinto tipo de precarização e pode ser apontada sob vários escopos, mas cabe destacar a concorrência entre os próprios trabalhadores, podendo causar dificuldades para entrosamento, pobreza de harmonia e de coesão para manifestações formais de desconfortos ou solicitações de melhorias e direitos. Na maioria dos grupos de trabalho, observa-se a presença de um líder, seja este negativo ou positivo, que possui o papel social de ser o porta voz. Assim, para a inserção e vinculação, faz-se necessário que o grupo reconheça individualmente o papel e importância de cada um (Druck, 2011).

Acerca do sexto tipo de precarização, a condenação e o descarte do direito do trabalho, a constância da atuação dos órgãos fiscalizatórios ainda se faz necessária nos dias atuais, mesmo com a efetivação da Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT). Ainda em meados deste século, observa-se a persistência de trabalhos análogos à escravidão, descobertos através de denúncias ou investigações, com fins lucrativos significativos e com descumprimento das leis trabalhistas, fomentando o capitalismo. Assim, ressalta-se que cabe aos órgãos competentes dar limites às ações que visam ganhos monetários sem considerar a existência de um regimento apoiado pela constituição (Druck, 2011).

METODOLOGIA

Trata-se de um ensaio teórico reflexivo construído a partir das leituras e debates transcorridos na disciplina de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde do Programa de Mestrado Profissional Ensino na Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) cursada no segundo semestre de 2025, sendo um de seus intuítos a ampliação da capacidade de reflexão crítica do mestrando.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

Frente aos apontamentos, discute-se as possíveis formas de enfrentamento para a precarização da atividade laboral. A vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais, expressa por formas não igualitárias de força de trabalho e vulnerabilidades organizacionais, pode ser superada através do incremento de vagas de empregos formais que respeitem as leis trabalhistas em associação com estratégias de inserção para grupos mais vulnerabilizados, como trabalhadores informais. Sabe-se, que na atualidade, uma grande parcela da população economicamente ativa se encontra fora do mercado de trabalho e que o país possui distribuição incoesa das remunerações.

Em relação à intensificação do trabalho e terceirização, geradoras de pressão laboral e de rotinas mais exaustivas, por vezes é acompanhada pela diminuição da qualidade ofertada, instabilidade e medo, que podem levar à sensação de insegurança pelos trabalhadores. Assertivamente, seria oportuno como melhoria nas condições de trabalho, a inserção de plano estratégico para cumprimento adequado e legal das conformidades necessárias para o desempenho das atividades laborais, garantindo a melhor inserção do funcionário.

Em relação à saúde mental, destaca-se o reconhecimento de que as manifestações de sofrimento psíquico fazem parte do ser humano e podem estar presentes nos diversos processos, inclusive no cotidiano do trabalho. Para além desta identificação, aponta-se a necessidade de acolhimento, pautado pelo encaminhamento enquanto uma demanda de saúde pública.

Um dos fatores que contribuem para o aumento do adoecimento físico e psíquico está relacionado às condições em que se estabelecem as relações no contexto trabalho (Studzinski, Nidiise e Fabris, 2025). Freitas, Silva e Mendes (2023) apresentam resultados de pesquisas realizadas com servidores da educação pública que identificaram um número expressivo de afastamentos relacionados a Transtornos Mentais e Comportamentais, com crescimento progressivo ao longo dos anos. Esses dados evidenciam um importante problema de saúde pública associado ao sofrimento psíquico vivenciado pelos trabalhadores, além de gerar impactos relevantes nas esferas social e econômica. Conforme destacam os autores, os estudos demonstram que esse tipo de adoecimento figura entre as principais causas de afastamento das atividades laborais e representa um dos maiores

percentuais de dias de licença para tratamento de saúde em ambientes de trabalho semelhantes ao investigado, como no caso da educação pública federal.

De acordo com dados do Conselho Nacional de Saúde, os transtornos mentais relacionados ao trabalho configuram-se como a terceira principal causa de afastamento laboral no país, apresentando ainda uma tendência de aumento. Dados da Previdência Social indicam que, em 2024, o Brasil registrou quase meio milhão de afastamentos do trabalho motivados por problemas de saúde mental, representando um aumento de 68% em relação ao ano de 2023 (Candioto, 2025). Contudo, esses números não expressam plenamente a realidade, uma vez que existe significativa subnotificação dos casos. Tal situação ocorre, em grande parte, devido ao medo e à ausência de acolhimento vivenciados pelos trabalhadores, além do receio de serem responsabilizados pelo próprio sofrimento, o que contribui para a invisibilização desse problema (Brasil, 2023).

CONCLUSÃO

As mudanças transcorridas com a sociedade e seu meio fomentam um novo formato de operacionalização do trabalho, caracterizada pela precarização, instabilidade e insatisfação dos indivíduos. Esse processo de desigualdade das forças e fragilidade dos vínculos se torna crescente e se mostra de forma expressiva. Aponta-se ainda que, manifestações de quadros de saúde mental estão entrelaçadas ao mundo laboral, sendo por vezes efeitos do incremento da precarização, de exigências de produtividade e de relações de trabalho fragilizadas, demandando um olhar acolhedor para o trabalhador enquanto sujeito integral e maiores investimentos para o atendimento em saúde dessa população.

REFERÊNCIAS

- ALVES, G. O espírito do toyotismo: reestruturação produtiva e “captura” da subjetividade do trabalho no capitalismo global. *Confluências*, v. 10, n. 1, p. 97–121, 2013. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34245/19647>. Acesso em: 17 ago. 2025.
- BARROS, Regina Benevides de; BARROS, Maria Elizabeth Barros de. Trabalhador da saúde: muito prazer! In: SANTOS FILHO, Serafim Barbosa; BARROS, Maria Elizabeth Barros de (org.). *Trabalhador da saúde: muito prazer! Protagonismo dos trabalhadores na gestão do trabalho em saúde*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Sofrimento psíquico no ambiente de trabalho: pesquisadoras apontam situação epidêmica na saúde mental no Brasil. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de->

saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/sofrimento-psiquico-no-ambiente-de-trabalho-pesquisadoras-apontam-situacao-epidematica-na-saude-mental-no-brasil. Acesso em: 21 mar. 2026.

CANDIOTTO, A. Afastamento do trabalho por transtornos mentais cresce 68% no Brasil. *Jornal da USP*, 27 fev. 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/afastamento-do-trabalho-por-transtornos-mentais-cresce-68-no-brasil/>. Acesso em: 8 jul. 2025.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? *Caderno CRH*, Salvador, v. 24, n. esp. 1, p. 37–57, 2011.

FREITAS, C.; SILVA, R.; MENDES, J. Neoliberalismo e sofrimento mental entre servidores da educação pública federal. *Trabalho & Educação*, Belo Horizonte, v. 32, n. 3, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/46003>. Acesso em: 12 mar. 2026.

HAN, Byung-Chul. *Sociedade do cansaço*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

MARX, K. O capital: crítica da economia política. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

PEREIRA, Cláudia Costa Paniago; RAMOS, Taciana Cecília. A precarização do trabalho e o adoecimento mental dos trabalhadores: existe essa relação no contexto capitalista neoliberal? In: ASENSI, Felipe Dutra (org.). *Conhecimento e multidisciplinaridade – Vol. 2*. Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2020. p. 514–527.

RIBEIRO, Andressa de Freitas. Taylorismo, fordismo e toyotismo. *Lutas Sociais*, São Paulo, v. 19, n. 35, p. 65–79, dez. 2015. DOI: 10.23925/ls.v19i35.26678. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/26678/pdf>. Acesso em: 17 ago. 2025.

SOARES, L.; SILVA, G. Health, work and neoliberalism: understanding the illness of the nursing staff / Saúde, trabalho e neoliberalismo: entendendo o adoecimento da equipe de enfermagem. *Revista de Enfermagem da UFPI (REUFPI)*, v. 3, n. 1, 2014. DOI: 10.26694/reufpi.v3i1.1128. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/reufpi/article/view/163/153>. Acesso em: 1 ago. 2025.

STUDZINSKI, L.; NISIIDE, A.; SILVA, D. O neoliberalismo e o adoecimento físico e mental do trabalhador. In: *SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA AMÉRICA LATINA*, 3., 2024, Foz do Iguaçu. Anais [...]. Foz do Iguaçu: UNILA, 2024. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/iii-sppal-480472/954035-o-neoliberalismo-e-o-adoecimento-fisico-e-mental-do-trabalhador/>. Acesso em: 21 mar. 2026.

TRINDADE, F. Administração científica de Taylor e as “novas formas” de organização do trabalho: possibilidades de coexistência? Um estudo de caso em uma indústria têxtil catarinense. 2004. 176 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/86767>. Acesso em: 17 ago. 2025.